

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## ERRATA

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº CTP-101-2023**

O Município de Ibipeba-BA torna público que o extrato de termo aditivo, publicado em 14 de dezembro de 2023, que altera o prazo de vigência do contrato nº CTP-101-2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ONDE LÊ-SE:**

*“Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 06/01/2023 até 05/07/2023.”*

#### **LEIA-SE:**

*“Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 06/01/2024 até 05/07/2024.”*

Ibipeba-BA, 11 de Janeiro de 2024.  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
70DDB1703E752BCB3CBC599EE8E8470F